

PROJETO DE LEI Nº 01/2026-LEG, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

**REAJUSTA O VALOR DA U.P.V. (UNIDADE
PADRÃO DE VENCIMENTO), UNIDADE BASE DE
VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA.**

A Câmara Municipal de Fama Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 10% (dez por cento) o valor da U.P.V. (Unidade Padrão de Vencimento) que modula os vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Fama, passando a mesma de R\$37,90 (trinta e sete reais e noventa centavos) para o valor de R\$41,69 (quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º - O reajuste objeto da presente Lei, vem cumprir as disposições contidas no artigo 204 da Lei 1.300 de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Fama/MG, em 14 de janeiro de 2026.

EDSON COELHO LEAL
PRESIDENTE

PAULO CESAR ALVES
VICE PRESIDENTE

WAGNER RODRIGUES
SECRETÁRIO